



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DAS RESERVAS DE VAGAS – SELEÇÃO 2019/2) DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA – SELEÇÃO 2019/2 SELEÇÃO 2019/2**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

#### **1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1 Divulgar, no ANEXO I, o Resultado Preliminar da Análise Documental Comprobatória das Reservas de Vagas, conforme visto no item 12.6 do Edital nº 13/CBRA, de 23 de abril de 2019.

#### **2. DOS RECURSOS**

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental comprobatória das reservas de vagas usando o ANEXO II para tal requisição.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente, por meio da Coordenação de Protocolo do *Campus* Brasília, nos dias **20 e 21 de maio de 2019**, das **9h às 12h** e das **13h às 17h**, no período estabelecido no cronograma do processo seletivo.

2.3. Não será admitida a apresentação ou o acréscimo de novos documentos referentes à etapa do item 12.1 do Edital supracitado no prazo de recurso.

2.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recurso entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

#### **3. DO RESULTADO FINAL**

3.1. A homologação do resultado final da análise documental comprobatória das reservas de vagas será disponibilizada na página oficial do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), a partir das 18h, da data provável de 24 de maio de 2019, conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

3.2. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a concorrer a vaga por cotas, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço do *Campus* Brasília é:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	(61) 2193-8084

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone indicado na tabela acima, em horário comercial.

4.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo *Campus* Brasília e pela Direção Geral do Campus Brasília.

Brasília-DF, 17 de maio de 2019.

*Original assinado*

**Patrícia Albuquerque de Lima**

Diretora-Geral - *Campus* Brasília

Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
EDITAL Nº 13/CBRA, DE 23 DE ABRIL DE 2019 – RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE  
DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DAS RESERVAS DE VAGAS – SELEÇÃO 2019/2 –  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA  
EM DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM**

*Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.*

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
<i>Campus</i> pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: (      ) resultado preliminar da análise documental comprobatória da reserva de vaga.

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

Assinatura do Candidato ou Representante Legal